



Federação Portuguesa de Bilhar

Rua Gonçalves Crespo, 28, 4º - 1150-186 LISBOA
Tel: 21 3153220 | Fax: 213538497 | email: fpbilhar@fpbilhar.pt | Site: www.fpbilhar.pt

CIRCULAR Nº 0011 – 2011/2012

10-10-2012

Caros associados e atletas,

Época 2012-2013 – Boas práticas

De forma a melhor as práticas vigentes nas competições da nossa modalidade, relembramos alguns aspetos importantes do que se encontra regulamentado:

Equipamentos

- O equipamento que os atletas devem envergar nas competições, deverá ser sempre o polo com a indicação do clube que representa, calça preta, meias pretas e sapatos pretos.
- No caso das competições de equipas, os atletas de uma mesma equipa deverão equipar todos de igual.

Horários

- Os horários estabelecidos pela FPB, e para os quais os jogos são agendados, são para ser cumpridos.
- O aquecimento, quando se verificar, apenas pode ocorrer antes da hora marcada para o jogo, não podendo exceder 5 minutos para cada jogador nas provas individuais.
- A tolerância para todas as competições é de 15 minutos, período após o qual deverá ser averbada Falta de Comparência ao faltoso.
- Cada jogador pode apenas fazer um intervalo, não podendo o mesmo exceder 5 minutos.

Direção de Provas

Nos casos em que não se encontre nas provas individuais, um Dirigente ou representante da FPB, a Direção do Clube que alberga a prova, assume a Direção de Prova.

É da Direção de Prova a responsabilidade, de cumprir e fazer cumprir os regulamentos, podendo inclusive assumir a responsabilidade disciplinar sobre o evento.

As ações disciplinares, e decisões de arbitragem de diferendos, deverão ter em consideração os Regulamentos da FPB, mas conferem à Direção de Prova o poder disciplinar e de fiscalização da aplicação dos regulamentos, podendo para isso agir em conformidade, tanto no esclarecimento das práticas a levar a cabo, como das sanções disciplinares a levar a cabo durante a prova.

Em tudo o resto, aplicam-se os regulamentos em vigor.

Saudações Desportivas

A direção